



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Formiga  
Diretoria Geral  
Gabinete do Diretor Geral  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228434 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 18/2020**

### **PROCESSO SELETIVO - MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS FORMIGA*, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 58/2015, de 07 de outubro de 2015 publicada no DOU de 08 de outubro, das Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando a Portaria MEC Nº 539 de 15 de junho de 2020.

**RESOLVE** Tornar público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2021 do **Mestrado Profissional em Administração (MPA)**.

#### **1. DO CURSO**

1.1 O Curso de Mestrado Profissional em Administração (MPA) está inserido na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e visa formar profissionais de alto nível, com conhecimentos, competências e habilidades para atuar na área de Finanças.

1.2 A área de concentração do Mestrado Profissional em Administração é **Finanças**, a qual tem como objetos de estudos as finanças corporativas, os investimentos, as finanças comportamentais e a tomada de decisões, considerando aspectos tecnológicos, cognitivos e sociais. Desta forma, a área estuda o processo de tomada de decisões financeiras e a resolução de problemas empresariais, comportamentais e de mercado, por meio da geração de pesquisas aplicadas e de soluções inovadoras.

1.3 A área de concentração do Mestrado Profissional em Administração está dividida em duas linhas de pesquisa:

a) **Linha 1: Finanças Comportamentais e Tomada de Decisão:** Essa linha visa gerar pesquisas aplicadas e soluções inovadoras que compreendam os aspectos cognitivos e comportamentais no processo de tomada de decisão financeira dos indivíduos, em relação: a) aos investimentos financeiros; e b) à gestão empresarial.

b) **Linha 2: Finanças Corporativas e Investimentos:** Essa linha visa gerar pesquisas aplicadas e soluções inovadoras que compreendam a criação de valor nos diferentes tipos de organizações, com ênfase no desenvolvimento: a) da função financeira; b) das estratégias de investimentos e de financiamentos; e c) da alocação de ativos no mercado financeiro.

1.4 No sítio <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado> é possível obter informações sobre as linhas de pesquisa, sobre a estrutura curricular, sobre os docentes permanentes e sobre esse processo seletivo.

#### **1.5 DA OFERTA DO CURSO E VAGAS**

1.5.1 O Mestrado Profissional em Administração do IFMG – Campus Formiga será gratuito para os candidatos selecionados por meio deste Edital.

1.5.2 As aulas serão realizadas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) - *Campus Formiga*, situado à Rua São Luiz Gonzaga, s/nº, Bairro São Luiz, em Formiga – MG, CEP 35.577-010.

1.5.3 O curso será ofertado de forma presencial, sendo que as aulas serão realizadas preferencialmente nas quintas e sextas feiras, podendo ser ofertadas também nos demais dias da semana, conforme horário a ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

1.5.4 Serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas para ingresso no 1º semestre de 2021, não havendo comprometimento, por parte da instituição, com o preenchimento de todas as vagas indicadas neste Edital, sendo que não há previsão de concessão de bolsas de estudo.

1.5.5 As 16 (dezesesseis) vagas serão distribuídas em partes iguais para as 2 (duas) linhas de pesquisa, ou seja, 8 (oito) vagas para a Linha 1 (Finanças Comportamentais e Tomada de Decisão) e 8 (oito) vagas para a Linha 2 (Finanças Corporativas e Investimentos).

1.5.6 Cabe ao candidato indicar, no ato da inscrição, em que linha deseja se inscrever.

1.5.7 A indicação dos orientadores será realizada pelo Colegiado de Curso, levando em consideração a linha de pesquisa em que o candidato aprovado se inscreveu.

1.5.8 Caso não seja preenchido o número de vagas para uma das linhas de pesquisa, poderão ser chamados candidatos classificados na outra linha de pesquisa.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão inscrever-se candidatos que possuam nível superior completo em qualquer área de formação e acadêmicos em fase final de conclusão de curso superior, desde que concluam sua graduação até o prazo final de efetivação da matrícula.

2.2. Os candidatos aprovados deverão dispor do tempo necessário para integralizar o curso, bem como para dedicar-se aos projetos a serem desenvolvidos e ao trabalho de conclusão do curso.

## 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrição para o Processo Seletivo será de **03 de agosto a 16 de outubro de 2020**.

3.2 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá enviar, **exclusivamente** para o e-mail [mpa.formiga@ifmg.edu.br](mailto:mpa.formiga@ifmg.edu.br), as versões **digitalizadas** (todas no formato **pdf**) dos seguintes documentos:

**a) Formulário de inscrição (Anexo I)** devidamente preenchido, assinado e digitalizado (**em pdf**). Nesse formulário deverá ser informado um e-mail válido do Gmail (ver item 4.8.10).

**b) Versão digitalizada do Diploma de Graduação e Histórico Escolar.** Para candidatos que estejam cursando o último período curso, poderá ser apresentada uma Declaração autenticada do Setor de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de Ensino Superior atestando a provável conclusão do curso antes do prazo final de matrícula (ver item 7.1).

**c) Versão digitalizado de Documento de Identidade e CPF;**

**d) Versão digitalizada do Comprovante de Pagamento** da Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à **Taxa de Apoio** de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Para geração da GRU, seguir o procedimento descrito no item 3.9 desse edital;

**e) Versão digitalizada do Certificado dos resultados do Teste ANPAD;**

**f) Versão digitalizada de Comprovação de Proficiência em Inglês**, por meio dos seguintes testes: a) Teste ANPAD (nota igual ou superior a 60% na prova de inglês); b) TOEFL (nota superior a 60%); c) TOEIC (nota superior a 70%) ou d) IELTS (nota superior a 50%).

**g) Versão em pdf do Pré-projeto de Pesquisa**, contendo no máximo de 10 (dez) laudas, digitadas em espaço 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12. Devem-se considerar as normas cultas da língua portuguesa e as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para trabalhos acadêmicos, corpo 12, papel A4, margens direita/esquerda 3,0 cm e superior/inferior 2,0 cm, conforme modelo do **Anexo II**;

**h) Versão em pdf do Currículo Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>);

3.3 Versões editáveis (.docx) dos **Anexos I, II e VI** deste edital estão disponíveis no sítio <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo>, sendo que o Anexo VI é facultativo (ver item 4.7.8)

3.4 As inscrições serão realizadas **somente** enviando a documentação descrita no item 3.2 ao e-mail [mpa.formiga@ifmg.edu.br](mailto:mpa.formiga@ifmg.edu.br), devendo o candidato enviar a documentação digitalizada e no formato pdf, de forma contínua e sequenciada.

3.5 Serão aceitos apenas os e-mails enviados até as 23:59:59 horas do dia 16/10/2020.

3.6 Serão indeferidas as inscrições enviadas por e-mail após as 23:59:59 horas do dia 16/10/2020 e que estiverem com a documentação incompleta.

3.7 Não serão permitidas alterações na documentação apresentada no ato da candidatura, após o recebimento do e-mail pelo IFMG. Portanto, os candidatos que vierem a ser classificados para a **quarta etapa**, deverão ficar atentos ao fato de que somente serão pontuadas as experiências e a produção constantes no Currículo Lattes enviado no ato da inscrição.

3.8 A **Taxa de Apoio** ao Mestrado Profissional em Administração no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) deverá ser recolhida em favor do Instituto Federal de Minas Gerais Campus Formiga por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União).

3.9. Para fins de preenchimento e emissão da GRU o candidato deve seguir os seguintes passos:

3.9.1. Acessar o sítio do Tesouro Nacional: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

3.9.2. Utilize as seguintes informações para o preenchimento dos campos para geração da GRU:

- a) Unidade Gestora (UG): **158513**
- b) Gestão: **Clicar no código 26409-INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS**
- c) Código de Recolhimento: **Clicar no código 28830-6 (Serviços Administrativos)**
- d) Número de Referência: **182020**
- e) Competência: **mês e ano do pagamento (xx/2020)**. A data limite para pagamento é 16/10/2020.
- f) Vencimento: **“Preencher com a Data do Pagamento”**. A data limite para pagamento é 16/10/2020.
- g) CPF do Contribuinte: **“Preencher com o CPF do Requerente”**
- h) Nome do Contribuinte: **“Preencher com o Nome do Requerente”**
- i) Valor Principal: **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**
- j) Valor Total : **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**
- k) Selecione uma Opção de Geração: **"Geração em PDF"**
- l) Para Finalizar clique em **Emitir GRU**
- m) **O pagamento da GRU deverá ser realizado somente nas agências do Banco do Brasil**

3.10 O procedimento para geração da GRU também está disponível no sítio:

<https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo>

3.11 Em nenhuma hipótese haverá devolução da Taxa de Apoio.

3.12 A inscrição do candidato no processo seletivo implicará a aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente Edital e pela legislação em vigor.

3.13 Finalizado o prazo de inscrição, a documentação recebida será avaliada e as inscrições homologadas serão divulgadas no sítio <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo>, conforme o cronograma exibido no item 9 deste edital.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo de que se trata este Edital será realizado em quatro etapas, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso. As etapas são:

- a) **Primeira Etapa** – Teste ANPAD e Prova de Inglês do Teste ANPAD.
- b) **Segunda Etapa** – Avaliação do Pré-Projeto
- c) **Terceira Etapa** – Apresentação do Pré-Projeto e Arguição
- d) **Quarta Etapa** – Análise do Currículo Lattes.

4.2 O Processo Seletivo será gerido pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG – Campus Formiga e pela Coordenação do MPA. As avaliações e classificações serão realizadas por uma Comissão Examinadora formada por docentes permanentes do MPA e, caso necessário, a Coordenação do curso poderá convidar outros colaboradores para auxiliar nas etapas de seleção.

4.3 O não comparecimento do candidato em qualquer etapa para a qual tenha sido convocado, o desclassificará automaticamente do processo seletivo.

4.4 A pontuação final será a soma das notas de cada etapa, como descrita na seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação Final} = \text{Nota Etapa 1} + \text{Nota Etapa 2} + \text{Nota Etapa 3} + \text{Nota Etapa 4}$$

4.5 A seleção será realizada por linha de pesquisa e, por isso, serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores notas dentro da linha de pesquisa selecionada (opção no ato da inscrição), independentemente das notas obtidas pelos candidatos da outra linha.

#### **4.6 DA PRIMEIRA ETAPA: TESTE ANPAD E PROVA DE INGLÊS DO TESTE ANPAD**

4.6.1 De caráter eliminatório e classificatório, serão aceitos os Testes ANPAD orientação profissional ou acadêmica realizados nos últimos dois anos e a edição que será realizada em setembro de 2020. Maiores informações sobre o teste ANPAD podem ser obtidas no sítio: <https://testeanpad.org.br>.

4.6.2 Não é exigida uma nota mínima em relação ao resultado geral do Teste ANPAD. Entretanto, exige-se que, para serem classificados nesta etapa, os candidatos precisam ter obtido nota igual ou superior a 60% na prova de inglês do teste.

4.6.3 Em relação ao resultado geral do Teste ANPAD, os candidatos serão ranqueados levando-se em consideração o resultado geral obtido no referido teste, ou seja, será atribuída nota 100 (cem) para o candidato que obtiver, em cada linha de pesquisa, a maior pontuação no Resultado Geral do Teste ANPAD e, para os demais candidatos inscritos nas linhas de pesquisa, serão atribuídas notas proporcionais à nota desse candidato que obteve maior pontuação em sua linha de pesquisa (Peso 2).

4.6.4 Em relação à prova de Inglês, serão classificados nesta etapa apenas os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 60%, os demais serão desclassificados.

4.6.5 Para os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 60% na Prova de Inglês do Teste ANPAD, será atribuída nota 100 (cem) ao candidato com a maior pontuação nessa prova, por linha de pesquisa, e para os demais candidatos serão atribuídas notas proporcionais à nota do candidato com maior pontuação na Prova de Inglês do Teste ANPAD (Peso 1).

4.6.6 A nota final nessa etapa de seleção será a média ponderada das notas proporcionais obtidas no resultado geral do Teste ANPAD e na prova de Inglês, conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Nota da Primeira Etapa} = \frac{(\text{Nota Geral} \times 2) + \text{Nota Inglês}}{3}$$

4.6.7 Nessa etapa serão classificados até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para o Mestrado Profissional em Administração, por linha de pesquisa. Diante disso, serão classificados até 24 candidatos para a Linha 1 e até 24 candidatos para a linha 2.

4.6.8 A proficiência em Inglês, uma das condições para integralização do curso, poderá ser comprovada pelos candidatos que obtiverem nota na prova de inglês do Teste ANPAD igual ou superior a 60%.

#### **4.7 DA SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

4.7.1 Os pré-projetos apresentados no ato da inscrição deverão seguir o padrão definido no Anexo II.

4.7.2 De caráter eliminatório e classificatório, os candidatos inscritos no processo seletivo terão seus Pré-projetos avaliados conforme os critérios definidos no Anexo III, por uma Comissão Examinadora composta por 03 (três) professores do MPA e/ou, caso necessário, por outros colaboradores convidados pela Coordenação.

4.7.3 O Pré-projeto a ser apresentado deverá ser de pesquisa aplicada e gerar, entre os resultados esperados, pelo menos: uma (1) produção bibliográfica e; uma (1) produção técnica/tecnológica ou negócio inovador (startup). Maiores detalhes sobre produção bibliográfica e produção técnica/tecnológica podem ser obtidos no sítio: <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo>.

4.7.4 Essa etapa terá pontuação máxima de 100 pontos. A nota de cada candidato nesta etapa será calculada pela mediana das notas atribuídas por cada um dos três avaliadores, conforme os critérios definidos no Anexo III.

4.7.5 Nesta etapa, serão classificados até 16 candidatos por linha de pesquisa, em ordem decrescente das maiores notas.

4.7.6 É facultado ao candidato apresentar projetos de pesquisa aplicada com o apoio de organização pública ou privada.

4.7.7 O projeto que for apresentado com apoio de uma organização poderá ser pontuado, conforme o critério definido no item 7 do Anexo III, e deverá ser acompanhado de um termo de apoio segundo modelo definido no **Anexo VI**.

4.7.8 Apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60% nessa etapa serão classificados.

4.7.9 A classificação até essa fase será feita pela soma das notas da primeira etapa e desta segunda etapa.

4.7.10 É vedada a interposição de recursos nesta etapa do processo seletivo, dada a natureza da fase.

4.7.11 Os professores do Mestrado Profissional em Administração não poderão auxiliar os candidatos na elaboração do pré-projeto de pesquisa aplicada.

4.7.12 Caso o candidato seja aprovado, o projeto de pesquisa aplicada poderá ser alterado à critério do orientador.

#### **4.8 DA TERCEIRA ETAPA: APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E ARGUIÇÃO**

4.8.1 De caráter eliminatório e classificatório, nesta etapa o candidato apresentará o Pré-Projeto em um tempo máximo de **(15) quinze minutos** e em seguida será arguido pela Comissão Examinadora sobre tópicos relacionados ao seu projeto bem como sobre conceitos referentes à linha de pesquisa na qual o mesmo se inscreveu, conforme os critérios definidos no Anexo IV.

4.8.2 A ordem de apresentação do Pré-Projeto e arguição se dará pela ordem decrescente dos candidatos classificados até a segunda etapa, sendo a primeira apresentação a do candidato com a maior nota até a segunda etapa, e assim por diante.

4.8.3 Os candidatos classificados para a terceira etapa tomarão ciência da forma (se presencial ou on-line), do dia e do horário para apresentação e arguição do Pré-Projeto por meio da publicação dos resultados da segunda etapa no sítio: <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo>.

4.8.4 Se a terceira etapa for presencial, os candidatos deverão estar presentes no local indicado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, para a sua apresentação e arguição.

4.8.5 Se a terceira etapa for on-line, os candidatos deverão entrar no link indicado 5 (cinco) minutos antes da hora marcada. Os links para acesso serão informados por e-mail para os candidatos classificados para esta etapa. A definição da forma (on-line ou presencial) irá levar em consideração a situação da pandemia da COVID-19 à época de realização da etapa.

4.8.6 Será considerado eliminado o candidato que descumprir a recomendação de presença antecipada, indicada nos itens 4.8.4 e 4.8.5.

4.8.7 A Comissão Examinadora terá o tempo máximo de **30 (trinta minutos)** para realizar a arguição do candidato.

4.8.8 Essa etapa terá pontuação máxima de 100 pontos, conforme os critérios definidos no Anexo IV, sendo que a nota final será calculada pela mediana das notas atribuídas por cada um dos três avaliadores.

4.8.9 Se a terceira etapa ocorrer na forma presencial o local de realização será o IFMG – *Campus* Formiga, em Formiga/MG. Nesse caso, serão disponibilizados os seguintes recursos didáticos: notebook, data show e quadro branco (com pincel e apagador). O candidato poderá usar o seu computador pessoal para fins da apresentação. O IFMG – *Campus* Formiga não se responsabiliza por problemas com a configuração ou com a compatibilidade dos arquivos e outros recursos utilizados pelo candidato.

4.8.10 Em função das limitações que podem ser impostas pela Pandemia da COVID-19, a apresentação do projeto e a arguição poderão ser realizadas on-line, por meio do Google Meet. Para isso, o candidato deverá ter um e-mail do Gmail e acesso à internet de boa qualidade e a um computador com recursos de vídeo e áudio.

4.8.11 É vedada a utilização de outros equipamentos/recursos pelos candidatos, tais como: aparelho de som, maquetes de projetos, folders, banners, dentre outros.

4.8.12 É vedada a interposição de recursos nessa etapa, dada a natureza da etapa.

4.8.13 Apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60% nessa etapa serão classificados.

4.8.14 Nesta etapa serão classificados até 12 candidatos por linha de pesquisa, por ordem decrescente das notas, para a quarta etapa.

4.8.15 A classificação até essa fase será feita pela soma das notas da primeira etapa, da segunda etapa e da terceira etapa.

4.8.16 A apresentação do Pré-Projeto e a arguição dos candidatos serão gravadas.

#### **4.9 DA QUARTA ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO**

4.9.1 Os candidatos classificados para a quarta etapa deverão enviar, exclusivamente para o e-mail [mpa.formiga@ifmg.edu.br](mailto:mpa.formiga@ifmg.edu.br), a **planilha** referente ao Barema de Análise do Currículo Lattes (**Anexo V**), preenchida conforme as experiências apresentadas no Currículo Lattes enviado quando da inscrição.

4.9.2 Além da planilha, os candidatos deverão enviar as versões digitalizadas (em pdf) de todos os **documentos comprobatórios** das atividades pontuadas na planilha, caso contrário as atividades não serão pontuadas. O candidato deverá organizar os documentos comprobatórios (em arquivo pdf) seguindo-se a ordem dos tópicos definida na planilha referente ao Barema de Análise Curricular (**Anexo V**).

4.9.3 Os candidatos classificados para esta etapa deverão enviar, por e-mail, a documentação descrita nos itens 4.9.1 e 4.9.2 após a divulgação do resultado da terceira etapa no sítio: <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo>

4.9.4 Essa etapa é de caráter classificatório e a pontuação será atribuída conforme os critérios definidos no Anexo V.

4.9.5 Para fins de pontuação, serão consideradas apenas as atividades realizadas pelo candidato nos últimos 5 (cinco) anos, a partir da data de publicação deste Edital.

4.9.6 É responsabilidade do candidato o correto preenchimento da planilha correspondente ao Anexo V. Uma versão editável (.xlsx) do **Anexo V** está disponível no sítio <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo> para facilitar o preenchimento pelos candidatos..

4.9.7 Os candidatos serão ranqueados levando-se em consideração as notas obtidas nas análises dos currículos, ou seja, será atribuída nota 100 (cem) para o candidato que, em sua linha de pesquisa, obtiver a maior pontuação na análise do currículo (Anexo V) e, para os demais candidatos, serão atribuídas notas proporcionais à nota desse candidato.

4.9.8 É permitida a interposição de recursos aos resultados desta etapa do processo seletivo, nos termos do Item 6 deste Edital.

## 5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A classificação final dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final (item 4.4) dos candidatos, por linha de pesquisa.

5.2 Serão considerados como aprovados e, portanto, aptos para a matrícula, os 8 (oito) candidatos mais bem classificados na Linha 1 e os 8 (oito) candidatos mais bem classificados na Linha 2.

5.3 Caso ao final deste processo seletivo existam vagas ociosas e candidatos excedentes classificados, estas vagas poderão ser preenchidas obedecendo-se a ordem da classificação final.

5.4 Os resultados parcial e final do Processo Seletivo serão divulgados, conforme cronograma contido no Item 9, no sítio: <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo>.

5.5 Como critério de desempate para a classificação final será utilizada a nota da primeira etapa e, persistindo o empate, será utilizada a nota da segunda etapa, e assim por diante.

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato.

6.2 Admitir-se-á um único recurso apenas para a quarta etapa (Análise Curricular).

6.3 Os possíveis recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail [mpa.formiga@ifmg.edu.br](mailto:mpa.formiga@ifmg.edu.br), até às 23:59:59 h, do primeiro dia útil seguinte à divulgação do resultado da quarta etapa.

6.4 A Comissão Examinadora do MPA responderá por e-mail aos recursos em até 48 horas após o encerramento do prazo de entrada dos mesmos.

6.5 Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo improrrogável, previsto no subitem 6.2.

## 7. DA ADMISSÃO E MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula, pessoalmente ou pelo seu representante legal, somente na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico no IFMG - *Campus* Formiga, no período a ser determinado pelo calendário acadêmico do mestrado referente ao primeiro semestre de 2021, no endereço: IFMG - Campus Formiga. Rua São Luiz Gonzaga, s/nº, Bairro São Luiz, Formiga/MG, CEP 35.577-010, Bloco A, Tel.: (37) 3322 - 8432, opção 3, das 13:30 às 18:30 horas.

7.2 O candidato que não efetuar a respectiva matrícula nos prazos indicados ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga.

7.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

a) Requerimento em formulário próprio, fornecido pelo IFMG, devidamente preenchido;

- b) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso, contendo data da Colação de Grau e informação que o Diploma está em fase de registro, sendo que o diploma deverá ser apresentado no prazo máximo de três meses após a data de realização da matrícula;
- c) Histórico Escolar relativo ao curso de graduação. Caso um candidato não apresente o histórico no momento da matrícula, mas apresente o Diploma de Graduação, este candidato terá o prazo máximo de trinta dias para apresentar o Histórico Escolar;
- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos;
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível);
- f) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional;
- g) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- h) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- i) 01 foto 3 x 4, recente.

7.4 Ao efetuar sua matrícula, o candidato aceitará o cumprimento das normas regimentais e estatutárias do IFMG.

7.5 Após o período de matrícula, as eventuais vagas remanescentes poderão ser preenchidas até o número máximo de vagas para o semestre de ingresso, pelos candidatos aprovados conforme a ordem final de classificação.

7.6 A matrícula em 2ª Chamada será realizada no período a ser determinado pelo calendário acadêmico do mestrado referente ao primeiro semestre de 2021, e deverá ser efetuada pessoalmente pelo candidato ou pelo seu representante legal, somente na **Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico** no IFMG - *Campus* Formiga, no endereço: IFMG - *Campus* Formiga. Rua São Luiz Gonzaga, s/nº, Bairro São Luiz, Formiga/MG, CEP 35.577-010, Bloco A, Tel.: (37) 3322 - 8432, opção 3, das 13:30 às 18:30 horas.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1. O processo seletivo será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, que estarão disponíveis no sítio <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo>.

8.2 Ao IFMG - *Campus* Formiga é reservado o direito de alterar os horários de início das provas, as datas de sua realização, bem como alterar as datas de outros atos previstos no cronograma contido item 9, dando a isso ampla divulgação pelo sítio <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo>.

8.3 Ao IFMG é reservado o direito de não fornecer declarações de que o candidato foi aprovado em seus processos seletivos.

8.4 O IFMG – *Campus* Formiga reserva-se no direito de não preencher todas as vagas ofertadas nesse Edital.

8.5 A critério da Coordenação do Curso, o cronograma do processo seletivo poderá ser alterado, mediante comunicado a ser disponibilizado no sítio: <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo>.

8.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do MPA.

## 9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas Previstas do Processo Seletivo	Data
Período das Inscrições	03/08/2020 a 16/10/2020
Homologação das inscrições	Até 28/10/2020
Teste ANPAD orientação profissional ou acadêmica	As inscrições para a edição de setembro/2020 estarão abertas até 20/08/2020. As provas ocorrerão de forma on

	line no dia 13/09/2020. Maiores informações em <a href="https://testeanpad.org.br">https://testeanpad.org.br</a>
<b>1ª etapa</b> – Avaliação das notas do Teste ANPAD e da prova de Inglês do Teste ANPAD.	Até 30/10/2020
Resultados dos candidatos classificados para a 2ª etapa	Até 30/10/2020
<b>2ª etapa</b> – Avaliação do Pré-projeto. Somente para os candidatos classificados na 1ª etapa.	Até 13/11/2020
Resultados dos candidatos classificados para a 3ª etapa	Até 16/11/2020
<b>3ª etapa</b> – Apresentação do Pré-projeto e arguição. Somente para os candidatos classificados na 2ª etapa	De 23/11/2020 a 27/11/2020
Resultados dos candidatos classificados para a 4ª etapa	30/11/2020
<b>4ª etapa</b> – Análise do currículo. Somente para os candidatos classificados na 3ª etapa	De 01/12/2020 a 04/12/2020
Resultados da 4ª etapa	07/12/2020
Interposição de recursos em relação à 4ª etapa	08/12/2020
Resultado dos Recursos	11/12/2020
Divulgação preliminar dos resultados finais	14/12/2020
Homologação dos resultados finais	Até dia 18/12/2020
Matrícula dos candidatos aprovados	Conforme calendário a ser divulgado
Matrícula dos candidatos aprovados em 2ª Chamada	Conforme calendário a ser divulgado
Previsão de início das aulas do MPA	Conforme calendário a ser divulgado

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**Obs:** Utilize a **versão editável** do ANEXO I (.docx) disponível no sítio:

<https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo>

**1) Dados Pessoais**

Nome Completo

Data de Nascimento	Sexo	Naturalidade	UF	Nacionalidade

RG	Órgão Expedidor	Data de Emissão	UF	CPF

Endereço	Número

CEP	Bairro	Município

Tel. Residencial	Celular	E-mail do Gmail

**2) Formação Acadêmica**

Graduação	Data de Conclusão

Instituição	Sigla

Pós-Graduação (se houver)	Data de Conclusão

Instituição	Sigla

<b>3) Experiência Profissional</b>	
Nome da Empresa do Vínculo Empregatício Atual (se houver)	
Função (se houver)	Data de Admissão
<b>4) Linha de Pesquisa Escolhida</b>	
<input type="checkbox"/> Linha 1 – Finanças Comportamentais e Tomada de Decisão	
<input type="checkbox"/> Linha 2 – Finanças Corporativas e Investimentos	

## ANEXO II - MODELO DO PRÉ-PROJETO

**Obs:** Utilize a **versão editável** do ANEXO II (.docx) disponível no sítio:

<https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo>

### TÍTULO

(Tamanho 14 – Fonte: Times - sem negrito)

Pré-projeto apresentado à Comissão Examinadora do Curso de Mestrado Profissional em Administração como requisito básico para candidatura à vaga para turma de 2021.

Linha de pesquisa:

Nome do Candidato

(Tamanho 14 - Fonte: Times - sem negrito)

Local e data

### 1. JUSTIFICATIVA DO TEMA

Abordar a relevância do tema escolhido com base na literatura e justificar a importância da proposta de pesquisa.

### 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA

Breve apresentação do tema a ser estudado e dos problemas para os quais serão desenvolvidas possíveis soluções. Qual(is) o(s) problema(s) de pesquisa que devem ser respondidos com a pesquisa? Quando houver, incluir qual(is) será(ão) o(s) problema(s) que se pretende “resolver” com uma solução inovadora ou com um negócio inovador (startup)?

### 3. OBJETIVO GERAL

Apresentar o objetivo geral da pesquisa. Quando houver, incluir qual o objetivo de se desenvolver uma solução inovadora ou com um negócio inovador (startup)?

#### 3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos descrevem como será viabilizado o cumprimento do objetivo geral. Os objetivos específicos irão orientar o pesquisador na elaboração de uma “solução” ao(s) problema(s) da pesquisa.

### 4. METODOLOGIA

Definição da(s) metodologia(s) que serão adotada(s) para o cumprimento dos objetivos específicos do projeto de pesquisa e, quando houver, para o desenvolvimento de uma solução inovadora ou negócio inovador.

A metodologia deve evidenciar o que será feito e como será feito.

### 5. PLANO DE TRABALHO

Descreve as atividades a serem executadas ao longo de 24 meses.

Inserir cronograma Executivo-financeiro e identificação de possíveis parcerias

### 6. RESULTADOS ESPERADOS

Apresentar os resultados que se espera alcançar com a pesquisa. Expor sobre as potenciais produções bibliográfica e técnica/tecnológica que serão geradas a partir do projeto, e suas características principais.

Quando houver, expor os resultados do desenvolvimento uma solução inovadora ou com um negócio inovador (startup)?

### 7. REFERÊNCIAS

Relação dos trabalhos citados no texto (citações feitas em conformidade com a norma ABNT-NBR 10520/2002) obedecendo a norma ABNT-NBR-6023/2002.

## ANEXO III – BAREMA DE PONTUAÇÃO DO PRÉ- PROJETO - 2ª ETAPA

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

EXAMINADOR: \_\_\_\_\_

<b>Crítérios de avaliação do projeto escrito</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota do Examinador</b>
<b>1. Tema</b> O tema do trabalho é relevante e tem relação com a área de concentração e com as linhas de pesquisa do Mestrado Profissional em Administração	<b>5</b>	
<b>2. Caracterização do problema e hipóteses</b> A caracterização do problema é apresentada de forma suficiente e com profundidade esperada para o anteprojeto. As hipóteses e/ou pressupostos	<b>15</b>	

descritas na proposta de pesquisa são claras, específicas, plausíveis e constatáveis por métodos técnicos e científicos.		
<p><b>3. Objetivos</b></p> <p>O objetivo geral é coerente e abrangente em relação ao tema proposto. As metas ou fases propostas como objetivos específicos descrevem como será viabilizado o objetivo geral do trabalho. Além disso, norteiam de forma sequencial e lógica os passos necessários para que o trabalho seja executado e com isso atingir o objetivo geral.</p>	<b>10</b>	
<p><b>4. Estrutura e adequação às normas de redação científica</b></p> <p>O Pré-projeto apresenta organização lógica entre as partes ou seções exigidas no Edital de seleção. O trabalho está apresentado com linguagem correta, clara e objetiva respeitando as normas gramaticais, e com a fundamentação técnica e científica adequadas</p>	<b>5</b>	
<p><b>5. Adequação metodológica</b></p> <p>A estratégia de pesquisa, os instrumentos de procedimentos coleta de dados e a análise metodológica estão bem definidos e mostram-se adequados para abordar o problema, operacionalizar o modelo de análise e alcançar os objetivos do trabalho de forma aplicada e prática.</p>	<b>20</b>	
<p><b>6. Viabilidade da execução do anteprojeto</b></p> <p>O projeto apresenta-se com viabilidade para a sua realização no tempo previsto para conclusão do curso em 24 meses. O plano de trabalho é factível e contempla o cronograma executivo e financeiro.</p>	<b>20</b>	
<p><b>7. Termo de apoio de uma Organização (Modelo/sugestão de elaboração – anexo VI)</b></p> <p>A avaliação será realizada pela relevância do apoio para o desenvolvimento do projeto, pela clareza do apoio e pela viabilidade do apoio.</p>	<b>5</b>	
<p><b>8. Resultados Esperados</b></p> <p>Os prováveis produtos (técnico-científicos) gerados por meio da execução do projeto podem produzir soluções adequadas ao problema proposto e/ou podem gerar soluções ou negócios inovadores. São compatíveis com a área de concentração e linhas de pesquisa do Mestrado Profissional em Administração.</p>	<b>20</b>	
<b>Total</b>	<b>100</b>	
<p><b>Observações:</b></p> <p>Espaço destinado aos avaliadores para exporem questionamentos a serem realizados na fase de defesa e arguição da proposta.</p>		

#### ANEXO IV – BAREMA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

**E DA ARGUIÇÃO - 3ª ETAPA**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

EXAMINADOR: \_\_\_\_\_

<b>Crítérios de avaliação da apresentação e arguição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota do Examinador</b>
<b>1. Apresentação oral</b> O candidato demonstrou domínio e objetividade ao apresentar o trabalho e utilizou linguagem acadêmico-científica adequada.	<b>20</b>	
<b>2. Arguição sobre o pré-projeto</b> As respostas foram corretas e claras quanto às perguntas feitas pelos avaliadores. Além disso, o candidato demonstrou possuir conhecimentos técnico-científicos necessários à execução com sucesso do projeto proposto.	<b>35</b>	
<b>3. Viabilidade para a condução do trabalho</b> O candidato expôs de forma clara o cronograma executivo e financeiro contemplando todas as fases necessárias para a conclusão do plano de trabalho e explicou os termos da parceria apresentados. Além disso, o candidato aceita modificar o projeto e se adequar à linha de pesquisa do Orientador indicado.	<b>10</b>	
<b>4. Domínio de conteúdos vinculados à área do programa</b> O candidato demonstrou domínio suficiente dos conteúdos referentes à área de finanças para a realização com sucesso de um curso de pós-graduação stricto sensu.	<b>35</b>	
<b>Total</b>	<b>100</b>	
<b>Observações:</b> Espaço destinado aos avaliadores para formularem questionamentos aos candidatos.		

**ANEXO V – BAREMA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES - 4ª ETAPA****Obs:** Utilize a **versão editável** do ANEXO V (.xlsx) disponível no sítio:
<https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo>

<b>N.</b>	<b>Atividades a serem avaliadas</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Tipo de pontuação</b>	<b>Limite de pontos</b>	<b>Quantidade de itens</b>	<b>Pontuação Total</b>	<b>Comprovação</b>	<b>Página com o comprovante</b>

<b>1</b>	<b>Formação Acadêmica</b>							
1.1	Especialização com carga horária mínima de 360 horas ou mestrado em outra área do conhecimento	10	ponto por título	10		0	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso	
1.2	Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas	5	ponto por título	5		0	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso	
<b>TOTAL 1</b>						<b>0</b>		
<b>2</b>	<b>Atuação em Projetos Acadêmicos como Bolsista, Monitor ou Participante</b>							
2.1	Bolsista de projetos de iniciação científica, de extensão ou de inovação	1	ponto por projeto	4		0	Declaração do órgão responsável pelo registro do projeto	
2.2	Participação voluntária em projetos de iniciação científica, de extensão ou de inovação	0.5	Ponto por projeto	2		0	Declaração do órgão responsável pelo registro do projeto	
2.3	Participação em Empresa Júnior	0.1	Ponto por mês	2		0	Declaração de participação emitida pela Empresa Júnior	
<b>TOTAL 2</b>						<b>0</b>		
<b>3</b>	<b>Experiência Profissional Geral</b>							
3.1	Estágio profissional não	0.1	Ponto por mês	5		0	Contrato de estágio	

	obrigatório						registrado no órgão escolar ou declaração emitida pelo órgão responsável	
3.2	Cargo de direção ou gerência	0.4	Ponto por mês	20		0	Contrato de trabalho ou cópia da carteira de trabalho. Para sócios administradores de empresas, comprovar com cópia do contrato social.	
3.3	Cargo de chefia ou supervisão	0.3	Ponto por mês	15		0	Contrato de trabalho ou cópia da carteira de trabalho	
3.4	Demais atividades profissionais relacionadas com a área de gestão, administração, contabilidade, economia ou financeira	0.2	Ponto por mês	10		0	Contrato de trabalho ou cópia da carteira de trabalho	
3.5	Outras atividades profissionais não relacionadas com a área administrativa	0.1	Ponto por mês	5		0	Contrato de trabalho ou cópia da carteira de trabalho	
<b>TOTAL 3</b>						<b>0</b>		
<b>4</b>	<b>Experiência Acadêmica</b>							
4.1	Aulas ministradas na graduação e na pós-graduação	2	Ponto semestre	20		0	Contrato de trabalho ou declaração da instituição de ensino	
4.2	Aulas ministradas em cursos técnicos, profissionalizantes ou ensino médio	1	Ponto por semestre	10		0	Contrato de trabalho ou declaração da instituição de ensino	

4.3	Tutor em curso de graduação ou pós-graduação à distância	0.5	Ponto por semestre	5		0	Contrato de trabalho ou declaração da instituição de ensino	
4.4	Orientação concluída em iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso (graduação ou especialização).	0.5	Ponto por trabalho orientado	5		0	Declaração de participação emitida pelo órgão responsável	
4.5	Coordenador de projeto de pesquisa ou inovação financiado por agência de fomento, órgão público ou empresa pública	1	Ponto por projeto	10		0	Declaração de participação emitida pelo órgão responsável pelo projeto	
4.6	Membro de projeto de pesquisa ou inovação financiado por agência de fomento, órgão público ou empresa pública	0.5	Ponto por projeto	2		0	Declaração de participação emitida pelo órgão responsável pelo projeto	
<b>TOTAL 4</b>						<b>0</b>		
<b>5</b>	<b>Produção Bibliográfica</b>							
5.1	Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A1	20	Ponto por artigo	sem limite		0	Cópia do artigo publicado ou da carta de aceite	
5.2	Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A2	18	Ponto por artigo	sem limite		0	Cópia do artigo publicado ou da carta de aceite	

5.3	Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B1	14	Ponto por artigo	sem limite		0	Cópia do artigo publicado ou da carta de aceite	
5.4	Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B2	12	Ponto por artigo	sem limite		0	Cópia do artigo publicado ou da carta de aceite	
5.5	Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B3	10	Ponto por artigo	sem limite		0	Cópia do artigo publicado ou da carta de aceite	
5.6	Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B4	6	Ponto por artigo	sem limite		0	Cópia do artigo publicado ou da carta de aceite	
5.7	Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B5	4	Ponto por artigo	sem limite		0	Cópia do artigo publicado ou da carta de aceite	
5.8	Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos não classificados	2	Ponto por artigo	10		0	Cópia do artigo publicado ou da carta de aceite	
5.9	Autoria de livro publicado em editora legalmente estabelecida com Conselho Editorial e com ISBN (exceto material didático para ensino)	14	Ponto por livro	sem limite		0	Cópia do artigo publicado	
5.1	Autoria de capítulo de livro publicado em	4	Ponto por capítulo	20		0	Cópia do artigo publicado	

	editora legalmente estabelecida com Conselho Editorial e com ISBN. Um candidato não poderá contabilizar mais do que 3 capítulos em um mesmo livro.							
5.11	Artigo completo publicado em Eventos científicos internacionais	5	Ponto por artigo	20		0	Cópia do artigo publicado	
5.12	Artigo completo publicado em Eventos científicos nacionais	4	Ponto por artigo	16		0	Cópia do artigo publicado	
5.13	Artigo completo publicado em Eventos científicos regionais	2	Ponto por artigo	8		0	Cópia do artigo publicado	
5.14	Resumos publicados em eventos científicos	1	Ponto por resumo	4		0	Cópia do artigo publicado	
<b>TOTAL 5</b>						<b>0</b>		
<b>6</b>	<b>Produção Técnica-Tecnológica</b>							
6.1	Patente relativa a produto, material ou processo	20	Ponto por patente	sem limite		0	Cópia do registro da patente	
6.2	Software ou aplicativos registrados	18	Ponto por sistema	sem limite		0	Cópia do registro do software	
6.3	Software ou aplicativos sem registro	10	Ponto por sistema	30		0	Comprovante da autoria do sistema	
6.4	Perícias judiciais	5	Ponto por	20		0	Cópia da	

			perícia				nomeação judicial e protocolo de encaminhamento da perícia	
6.5	Perícias extra judiciais e assistências técnicas em perícias judiciais	2	Ponto por patente	8		0	Declaração de execussão do trabalho	
6.6	Relatório técnico	1	Ponto por patente	4		0	Cópia do relatório técnico	
6.7	Plano de negócio	1	Ponto por plano	4		0	Cópia do plano de negócio	
6.8	Artigos publicados em jornais e revistas	0.5	Ponto por artigo	2		0	Cópia do artigo publicado	
6.9	Criação de Startup	5	Ponto por Startup	10		0	Cópia do projeto e comprovante de início das atividades	
<b>TOTAL 6</b>						<b>0</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>0</b>		

## ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE APOIO

**Obs:** Utilize a **versão editável** do ANEXO VI (.docx) disponível no sítio:

<https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo>

### TERMO DE APOIO

Título do Pré-projeto apresentado no Processo Seletivo do MPA 2021:

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nome da Organização de Apoio: \_\_\_\_\_

CNPJ da Organização de Apoio: \_\_\_\_\_

Representante Legal da Organização: \_\_\_\_\_

CPF do representante legal: \_\_\_\_\_

Cidade na qual será realizada a execução do projeto: \_\_\_\_\_

A **Inserir Nome da Organização** declara colaborar com o suporte necessário para a execução do Pré-projeto de pesquisa do candidato **Nome do Candidato**, concorrente a uma vaga no “Mestrado Profissional em Administração”,

do IFMG - *Campus* Formiga,

Suporte da organização na execução do projeto de pesquisa (marque as opções):

( ) infraestrutura disponível.

( ) pessoal.

( ) recursos financeiros.

( ) outros suportes: \_\_\_\_\_

Descrever brevemente como o apoio será ofertado: \_\_\_\_\_

Breve descrição do interesse da organização que poderá ser solucionada com o desenvolvimento do Pré-projeto:

\_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante da organização

Formiga, 27 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Faria, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/07/2020, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0605643** e o código CRC **3BA2EB44**.

